



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 001, de 03 de Janeiro de 2022** - Torna sem efeito as Portarias nº 540, 541, 542, 543, 544, 545 e 546 de 01 de janeiro de 2022 e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Torna sem efeito as Portarias nº 540, 541, 542, 543, 544, 545 e 546 de 01 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 540, 541, 542, 543, 544, 545 e 546 de 01 de janeiro de 2022, que dispõem sobre Concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais, publicadas no Diário Oficial do Município de 01 de janeiro de 2022, sob edição nº 4377.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 03 de janeiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAIL: secadm@serrolandia.ba.gov.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br